

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **19 dias do mês de novembro de 2024, às 15:30h**, na sala nº 217/219 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Dal Pizzol, comigo Chefe de Seção Judiciário, abaixo assinado, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1006130-55.2016.8.26.0704**, que tramita perante a **1ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã - Comarca da Capital - SP**, em que são partes **PIER PAOLO BEI E OUTROS x ESPOLIO -MARIA NILSA SANTOS E OUTROS**.

Presentes: Dr. Ricardo Dal Pizzol, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã - Comarca da Capital – SP; Dra. Renata Soltanovitch, Advogado da parte requerente, OAB/SP 142.012; Dr. Maurício Marcelino, Advogado da parte ocupante, OAB/SP 297.838; Dr. Daniel Soares Pereira, Advogado da parte ocupante, OAB/SP 330.693; Dra. Beatriz Lotufo Oliveira, Representante do Ministério Público; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Diana Melo Nunes, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dr. Mauro Benedito de Santana Filho, Secretária da Casa Civil do Estado de São Paulo; Major PM José Thiago Ferreira, representando policiamento local Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Pagnotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Carolina Jia Jia Liang, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretária Municipal de Justiça (SMJ), Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretária Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Pier Paolo Bei, Parte Autora; Sra. Maria Emília Bei Scaff, Parte Autora; Sr. Evaldo Justo de Arruda, ocupante; Sr. Patrício Santos Silva, Ocupante; Sr. Jorge José Ribeira Pereira, Ocupante; Sr. Beijamin Silva Oliveira, ocupante; Sr. Edson Santos da Conceição, ocupante; Sra. Zenaide França Ramos, ocupante; Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Carolina Jia Jia Liang, Procuradoria Geral do Estado

de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretária Municipal de Justiça (SMJ), Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretária Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Pier Paolo Bei, Parte Autora; Sra. Maria Emília Bei Scaff, Parte Autora; Sr. Evaldo Justo de Arruda, ocupante; Sr. Patrício Santos Silva, ocupante; Sr. Jorge José Ribeira Pereira, ocupante; Sr. Beijamin Silva Oliveira, ocupante; Sr. Edson Santos da Conceição, ocupante; Sra. Zenaide França Ramos, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, representada pela Dra. Renata Soltanovitch OAB/SP 142.012, foi ressaltada que a parte requer a possibilidade de solução amigável, ainda, a Causídica informou que foi ofertado para os ocupantes, a compra do imóvel no valor de um milhão e duzentos mil reais; b) Pelos ocupantes, Dr. Maurício Marcelino OAB/SP 297.838, foi informado que o causídico não representa todos os ocupantes, o que inviabiliza o acordo; c) Pelo Ministério Público, Dra. Adriana Paiva, foi proposta a tentativa de acordo com a intermediação de líderes comunitários em conjunto com a Municipalidade; d) Pela Defensoria Pública, Dra. Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, foi ressaltada que os ocupantes são pessoas vulneráveis. Ainda, a Defensora pontuou que, no momento, não seja possível identificar as áreas que possam ser desapropriadas; e) Pela Secretária de Habitação, Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que apenas seis famílias estariam em área atendidas para oferta assistencial, em decorrência da localização das ocupações no perímetro atendido pela SEHAB, informando a numeração das casas: 25,26,77,81,300. Ainda, a Doutora informou que a Municipalidade, no ato da ordem de reintegração, ofertará aos ocupantes, abrigo provisório; f) Pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, foi informado que a Secretária realizou visita na área demandada, informando que consta rede elétrica na área demandada; g) Pela Secretária Municipal de Justiça (SMJ) e Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP), Dr. Adriano Nonato Rosetti, foi informado que não consta débito de IPTU, bem como área encontra-se em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1, conforme as diretrizes do Plano Diretor Municipal; h) Pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi ressaltado que a Secretária tem enfrentado bastante resistência para a realização do cadastramento das famílias ocupantes, bem como a oferta de abrigo provisória. Ainda, o Doutor informou que no ato do cumprimento da ordem de reintegração de posse, a

SMADS realizará nova oferta de assistência social. i) Pela parte autora, representada pela Dra. Renata Soltanovitch OAB/SP 142.012, foi proposta a oferta de venda dos dois lotes pelo valor de R\$ 1 milhão, parceladamente, proposta que, no entanto, não foi aceita pelos ocupantes. Os ocupantes representados pelo Dr. Maurício Marcelino OAB/SP 199.693 ofertaram R\$ 100 mil. O Dr. Daniel Soares Pereira, OAB 330/693, representando cinco ocupantes, fez proposta de R\$ 250 mil por um dos lotes. Por todas as partes, foi sugerido, com a concordância da Juíza natural do feito, o retorno dos autos Vara de origem, com a suspensão dos autos, pelo prazo inicial de 90 dias, para que as partes apresentem no processo proposta de acordo. As propostas serão dirigidas à Vara de Origem. Pela MM. Juíza de Direito condutora do processo foi dito que defere a suspensão do processo por 90 dias, para tentativa de acordo. **Pelo MM. Juiz de Direito membro da Comissão, foi, em face da suspensão acordada entre as partes, determinado o retorno dos autos à origem.**